



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 247/2024

Concede férias regulamentares aos servidores municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores municipais a seguir relacionados na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR - PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
ALEXANDRO DA SILVA ENZ – 19.02.2023 a 08.02.2024 – 02.12.2024 a 11.12.2024
EVANDRO APARECIDO MACHADO – 19.04.2023 a 18.04.2024 – 02.12.2024 a 31.12.2024
NILCE APARECIDA SOLDERA – 03.04.2023 a 02.04.2024 – 09.12.2024 a 07.01.2025

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 28 de novembro de 2024.


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO